



CAIXA OBRIGAÇÕES RENDIMENTO ANUAL 2026

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2024



Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563



INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	6
PERSPETIVAS PARA 2025	10
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO.....	12
ATIVIDADE DO FUNDO.....	14
<i>Caracterização</i>	14
<i>Estratégia de investimento</i>	14
<i>Avaliação do desempenho</i>	14
<i>Demonstração do património em 31 de dezembro de 2024</i>	15
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	15
<i>Composição da carteira</i>	15
<i>Rendibilidades e Risco</i>	15
<i>Dados Históricos</i>	16
<i>Sustentabilidade</i>	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	18
BALANÇO	19
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	21
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE.....	35
RELATÓRIO DE AUDITORIA	51



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A economia global continuou a demonstrar em 2024 uma resiliência considerável, mesmo diante de condições financeiras ainda restritas e de uma crescente incerteza de caráter geopolítico. A dissipação dos efeitos dos choques que derivaram da pandemia, a permanência do desemprego num patamar muito baixo e a recuperação dos salários reais, possibilitou um crescimento global de 3,2%, de acordo com as estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicadas em outubro, próximo dos 3,3% de 2023. A ligeira moderação adveio do arrefecimento das economias emergentes, de 4,4% para 4,2%, por oposição à aceleração modesta das desenvolvidas, de 1,7% para 1,8%. A expansão da atividade beneficiou também do contributo do comércio internacional, mesmo em face de tensões geopolíticas persistentes, em parte porque as limitações transfronteiriças que impactaram as trocas entre regiões geograficamente distantes foram compensadas pelas relações entre economias próximas. No que concerne à evolução dos preços, a inflação no consumidor denotou um ritmo de moderação, embora mais gradual do que o verificado no ano anterior, devido ao contributo dos preços no setor dos serviços que se manteve elevado. A redução da inflação e a expectativa que atingisse os objetivos em vários países, permitiu aos principais bancos centrais dar início ao ciclo de redução das taxas diretoras, ainda que, no final do ano, a política monetária mantivesse um caráter restritivo na maioria das regiões.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Global	3.3	3.2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	2.9	2.8	4.1	3.0	3.6	4.1
União Europeia ^(a)	0.4	0.9	6.4	2.6	6.1	6.1
Área Euro	0.4	0.8	5.4	2.4	6.6	6.5
Alemanha	-0.3	-0.1	6.0	2.4	3.1	3.3
França	0.9	1.1	5.7	2.4	7.3	7.4
Espanha	3.3	3.6	3.4	2.8	12.2	11.5
Itália	0.7	0.7	3.9	2.2	7.7	6.8
Reino Unido	0.3	1.1	7.3	2.6	4.3	4.1
Japão	1.7	0.3	3.3	2.2	2.6	2.5
Rússia	3.6	3.6	5.9	7.9	3.2	2.6
China	5.2	4.8	0.2	0.4	5.2	5.1
Índia	8.2	7.0	5.4	4.4	n.d.	n.d.
Brasil	2.9	3.0	4.6	4.3	8.0	7.2

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2024; Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2024.

O ritmo de expansão da economia norte-americana voltou a contribuir de forma decisiva para o crescimento global. Conforme a estimativa do FMI, a expansão de 2,8% em 2024, marginalmente inferior à do ano anterior, de 2,9%, foi suportada pelo desempenho das despesas das famílias, que beneficiaram do aumento dos salários reais, e pelo crescimento do investimento não-residencial. Apesar dos níveis de



restritividade financeira terem permanecido elevados, os consumidores continuaram a recorrer, de forma substancial, ao crédito para manterem os seus padrões de consumo. Para tal, contribuiu o sentimento relativamente otimista destes, suportado pelo mercado de trabalho que se demonstrou mais robusto que o antecipado. Em concreto, no ano foram gerados 2,2 milhões de postos de trabalho, cerca de menos um milhão do que em 2023, o que permitiu que em 2024 fosse alcançado um novo máximo histórico, superior a 159 milhões. O desemprego permaneceu num patamar reduzido, com a taxa a apresentar um valor médio de 3,6%, tendo evidenciando o primeiro aumento anual desde 2020. Quanto ao crescimento dos preços, a tendência de desinflação, que teve início a partir do final de 2022, prolongou-se durante grande parte do ano, à medida que diversas fontes de pressões, nomeadamente o mercado de trabalho sobreaquecido e os custos elevados com a habitação, continuaram a dissipar-se. Depois de a variação homóloga do índice de preços no consumidor ter encerrado 2023 nos 3,4%, registou em setembro o valor mais baixo em cerca de três anos, de 2,4%, fixando-se em novembro em 2,7%. Neste contexto, após ter incrementado a taxa de *fed funds* (FF) até um máximo de 22 anos, a Reserva Federal (*Fed*) encetou, a partir de setembro, um ciclo de flexibilização monetária, o que se traduziu em uma diminuição de 100 p.b., tendo o limite máximo desta taxa (*upper bound*) terminado o ano em 4,50%, o nível mais baixo desde o início de 2022. No entanto, ao invés de constituir uma resposta a um período de fraqueza económica, os catalisadores para este ajuste refletiram os progressos da inflação condizentes com a aproximação ao objetivo de evolução de médio prazo dos preços.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2023	2024	2023	2024
PIB real	0.4	0.9	0.4	0.8
Consumo privado	0.5	1.2	0.6	0.9
Consumo público	1.7	2.1	1.6	1.9
Formação Bruta de Capital Fixo	1.8	-1.6	1.6	-1.9
Exportações	0.1	1.4	-0.7	1.4
Importações	-1.2	0.2	-1.3	0.0
Inflação	6.4	2.6	5.4	2.4
Taxa de desemprego (em %)	6.1	6.1	6.6	6.5
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.5	-3.1	-3.6	-3.0

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, novembro 2024.

Apesar da melhoria, a economia da Área Euro reteve em 2024 um ritmo de expansão modesto. De acordo com o FMI, o crescimento económico acelerou de 0,4% em 2023 para 0,8%. Na primeira metade do ano o crescimento adveio somente do contributo das exportações líquidas, num contexto em que os principais clientes da região mantiveram crescimentos apreciáveis, enquanto a procura interna prolongou o período de contração iniciado ainda no início da segunda metade do ano anterior. Apesar de a taxa de desemprego ter atingido sucessivos mínimos ao longo do ano, cifrando-se a 6,3% em novembro, e o crescimento dos salários permanecer elevado, o aumento do custo de vida percecionado foi substancial, o que, aliado à crescente incerteza quanto a choques externos e o contexto de taxas de juro elevadas, incentivaram as famílias a desviar uma proporção crescente do seu rendimento para as poupanças. O investimento gerou, de forma transversal na maioria Estados-membros, um significativo contributo negativo em função dos consideráveis desafios de competitividade que diversos setores manufatureiros continuaram a vivenciar. A



partir do segundo semestre assistiu-se a uma melhoria não só do investimento como do consumo. Relativamente aos preços, a variação homóloga do índice harmonizado de preços ao consumidor apresentou uma tendência de queda ao longo do ano, mais pronunciada na primeira metade, tendo descido de 2,9%, em dezembro de 2023, para 2,4% no final de 2024, aproximando-se da meta de médio prazo de Banco Central Europeu (BCE), de 2,0%. Em semelhança da Reserva Federal dos EUA, visando tornar as condições financeiras mais favoráveis, o BCE iniciou a partir de junho um processo de ajuste do grau de restritividade da política monetária, o que se traduziu em uma redução de 100 p.b. da taxa de juro da facilidade de depósito até ao final do ano, para 3,00%, o mínimo desde 2023.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2022	2023	2024
PIB real	7.0	2.5	1.7
Consumo privado	5.6	2.0	3.0
Consumo público	1.7	0.6	1.1
Formação Bruta de Capital Fixo	3.3	3.6	0.5
Exportações	17.2	3.5	3.9
Importações	11.3	1.7	5.2
Inflação	8.1	5.3	2.6
Taxa de desemprego (em %)	6.2	6.5	6.4
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0.3	1.2	0.6
Dívida Pública (em % do PIB)	111.2	97.9	91.2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2024.

No que diz respeito à economia portuguesa, e conforme o Boletim Económico de dezembro de 2024, o Banco de Portugal (BdP) estima que o crescimento económico tenha sido de 1,7%, depois de 2,5% em 2023. O abrandamento deveu-se ao contributo inferior do investimento, decorrente da componente pública. O crescimento do consumo das famílias acelerou para 3,0%, após 2,0% em 2023, beneficiando da robustez do mercado de trabalho e da recuperação dos salários reais. Em termos médios anuais, o BdP prevê que a taxa de desemprego se tenha situado em 6,4%, depois de 6,5% no ano anterior. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental portuguesa favoreceu de igual modo para um novo ano de crescimento positivo. Quanto ao setor externo, as exportações cresceram de forma mais expressiva do que em outros países da Área Euro, seja porque em alguns deles o setor exportador enfrentou dificuldades de competitividade, seja porque as vendas de bens transacionáveis portugueses voltou a conquistar quotas de mercado. Adicionalmente, o impacto do turismo voltou a ser determinante, com um novo recorde de fluxo de visitantes do exterior. No caso da inflação, observou-se o aumento da variação anual do índice harmonizado europeu, de acordo com o Eurostat passou de 1,9% em dezembro de 2023 para 3,1% em dezembro de 2024, depois de ter alcançado 1,8% em agosto, o valor mais baixo desde o final de 2021. A reaceleração no fim do ano esteve associada a efeitos de base desfavoráveis dos custos com a energia.

O crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento permaneceu estável em 2024, com a projeção do FMI a apontar para um valor de 4,2%, no seguimento de 4,4% em 2023. O ritmo de expansão foi tendencialmente revisto em alta, refletindo, principalmente, as atualizações efetuadas para a China e, sobretudo, para a Índia. Apesar da moderação, o crescimento de 7,0% da economia indiana, depois de 8,2%, voltou a destacar-se, enquanto os 4,8% da China, após 5,2% em 2023, não permitiram alcançar o objetivo governamental de 5,0%. Neste contexto, os responsáveis pela política económica em Pequim anunciaram um conjunto de incentivos ao crescimento, desde o reforço dos estímulos monetário, ao apoio



direto ao setor imobiliário, às famílias e mesmo aos mercados financeiros. Um arrefecimento ligeiro terá sido igualmente registado na América Latina, devido particularmente ao México, uma vez que o PIB do Brasil acelerou, de 2,9% para 3,0%, bem como na Europa de Leste, onde a Rússia surpreendeu com a repetição do crescimento de 3,6%. A inflação arrefeceu na grande maioria dos países emergentes, permitindo aos bancos centrais estenderem o período de reduções das taxas diretoras, com exceção do Brasil e da Rússia.

Na geopolítica mundial, em 2024 um número sem precedentes de eleitores compareceu às urnas eleitorais. No “Ano da Democracia”, como foi denominado, o principal ato teve lugar nos EUA, onde o ex-Presidente Donald Trump foi eleito 47º presidente, com destaque, também, para o facto de o Partido Republicano ter assegurado o controlo das duas câmaras do Congresso. No Reino Unido, nas Eleições Gerais do dia 4 de julho, o Partido Trabalhista obteve uma maioria absoluta, enquanto em França a convocação de eleições legislativas antecipadas resultou numa fragmentação da Assembleia Nacional e posterior dificuldade na formação de um governo capaz de fazer aprovar o Orçamento do Estado para 2025. O sudeste asiático continuou a ser o palco das tensões comerciais. Em maio, o presidente Joe Biden decretou o aumento das tarifas sobre uma série de produtos chineses considerados estratégicos, enquanto em junho aumentaram tensões entre a UE e a China, no seguimento da Comissão Europeia ter decidido incrementar as tarifas sobre a importação de veículos elétricos chineses em todo o espaço europeu. Em relação aos conflitos militares, a guerra que opõe a Ucrânia e a Rússia prolongou-se pelo terceiro ano, tendo-se assistido à intensificação dos combates e a avanços e recuos constantes de ambos os lados. No Médio Oriente, assistiu-se a um agravamento do conflito, a par de um aumento das forças envolvidas. Para além do Hamas na Faixa de Gaza, a organização político-militar Hezbollah desencadeou uma série de ataques no norte de Israel, a partir do Líbano, enquanto o Irão lançou diversos mísseis contra alvos israelitas. O final do ano seria ainda marcado pelo derrube do governo do presidente sírio, Bashar al-Assad, por uma coligação de forças rebeldes.

Mercados Financeiros

No ano de 2024, o início do processo de flexibilização da política monetária por parte dos principais bancos centrais, num contexto de redução da inflação, em simultâneo com a resiliência do crescimento económico global, impulsionaram a valorização transversal das diversas classes de ativos. O desempenho positivo foi mais saliente na classe de ações, sendo que as restantes categorias de investimentos também evidenciaram ganhos, embora não tão substanciais.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro evidenciaram uma descida significativa, acompanhando as decisões de redução das taxas de referência dos respetivos bancos centrais, tendo inclusivamente a maioria dos prazos alcançado mínimos de cerca de dois anos.

Em específico, a Sofr, o indexante para operações em dólares, registou um decréscimo de 102 pontos base (p.b.), para 4,30%, no prazo de 3 meses, de 89p.b., para 4,24%, no de 6 meses e de 58p.b., para 4,17%, a 12 meses. De forma similar, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, diminuiu, tendo variado -119p.b., para 2,71%, na maturidade de 3 meses, -129p.b., para 2,56%, na de 6 meses e de -105p.b., para 2,46%, a 12 meses.

No que se refere ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a performance dos índices de referência para os EUA e a Área Euro foi penalizada, durante os primeiros meses do ano, pelo enquadramento caracterizado pela persistência de pressões inflacionistas, apesar do grau restritivo da política monetária adotado pelos principais bancos centrais, com as yields a subirem para um patamar próximo dos níveis mais elevados dos últimos 20 anos. No entanto, no decurso de 2024, as evidências de gradual moderação do crescimento dos preços, possibilitou o, subsequente, movimento de apreciação destes títulos. Desta forma, apesar de no último trimestre do ano findo se ter assistido a um segundo período de queda, principalmente das obrigações com maturidades mais longas, em 2024 registaram-se valorizações ligeiras destes mercados, de 0,6% nos EUA e de 1,9% na Área Euro.



Em particular, a valorização mercado obrigacionista dos EUA foi, sobretudo a partir de meados do ano, marcada pelos receios que uma iminente deterioração do emprego pudesse conduzir a uma recessão económica no curto prazo. Neste âmbito, perante os sinais de que a evolução mensal dos preços refletia o início de um processo desinflationista e o carácter restritivo da política monetária, a *Fed* decretou as primeiras reduções das taxas diretoras em mais de quatro anos, num total de 100 p.b.. Contudo, as preocupações com o mercado de trabalho vieram a revelar-se demasiado exageradas e, posteriormente, as políticas fiscais expansionistas defendidas pelo novo presidente eleito dos EUA, Donald Trump, tais como a diminuição de impostos e a desregulamentação, condicionaram a rendibilidade dos títulos de dívida pública norte-americana nos últimos meses. Neste enquadramento, em 2024, o desempenho destas obrigações, em média, resultou primordialmente da componente de rendimento, ou seja do recebimento dos cupões, com a yield das obrigações do tesouro dos EUA com maturidade mais curtas a manter-se relativamente estável e da mais longas a subir, como foi o caso das de 10 anos, que variou 73 p.b.. Na Área Euro, a tendência de aumento das yields nos prazos mais longos foi semelhante, contudo de menor dimensão, tendo as de prazos mais curtos evidenciado, inclusivamente, uma diminuição das taxas implícitas. Nesta envolvente, a yield germânica a 2 anos registou uma variação negativa de 32 p.b., e a de 10 anos, positiva de 34 p.b.. Para tal contribuiu, em grande medida, a postura do BCE ao revelar uma maior flexibilidade na condução da sua política monetária face à *Fed*, devido quer ao cenário mais benigno da inflação, quer à menor solidez do crescimento económico na região europeia. Ainda assim, esta autoridade reduziu a taxa da facilidade de depósito nos mesmos 100 p.b., pese embora tenha encetado o ajuste do grau de restritividade mais cedo e transmitido uma retórica mais focada nos riscos para o crescimento económico da região. Adicionalmente, o mercado de dívida pública da Área Euro foi beneficiado pela redução dos prémios de risco de emissões de Estados-membros, ou seja, os diferenciais entre as yields de governos europeus face às da Alemanha, com o alargamento do de França a ser uma exceção. De facto, o custo de financiamento da dívida pública francesa, a 10 anos, suplantou o de Portugal e o de Espanha pela primeira vez desde a crise financeira de 2008. O impasse desde o resultado das eleições legislativas alimentou, deste então, a apreensão acerca da saúde financeira em função do défice orçamental e do respetivo aumento da dívida pública. Em contraposição, os países do sul da Europa beneficiaram de um crescimento económico superior ao da França e da própria Alemanha, e da diminuição dos défices orçamentais e dos rácios de dívida.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** denotaram rendibilidades positivas, em maior magnitude nos segmentos de grau especulativo, dando continuidade ao bom desempenho observado no ano anterior. A flexibilização da política monetária dos principais bancos centrais, e o consequente impacto na descida das taxas de juro, principalmente nos prazos de menor maturidade e nos títulos expressos em euros, em simultâneo com o movimento de estreitamento dos prémios de risco creditício das empresas, foram determinantes para este desempenho. Neste enquadramento, os prémios das emissões de dívida privada em euros alcançaram, em média, o mínimo desde o início de 2022 e os de obrigações em dólares, após uma tendência muito favorável atingiram um valor próximo dos níveis mais reduzidos do presente século. Em termos setoriais, a redução dos prémios foi mais vincada, em ambas as moedas, nas emissões de financeiras, reflexo de resultados favoráveis, de rácios de capital sólidos e da perspetiva de melhoria da rendibilidade das instituições em função do aumento da inclinação das curvas de rendimentos obrigacionistas. Em adição, destaque ainda para os setores de energia e de *utilities* que vivenciaram um crescimento da procura, em particular de eletricidade, devido ao processo de transição energética e às necessidades geradas pelo desenvolvimento de tecnologia de inteligência artificial. Ao nível dos volumes totais de novas emissões corporativas na Europa e nos EUA, pese embora a diminuição da atividade na parte final do ano, em função das incertezas quanto ao resultado das eleições norte-americanas e à consequente condução da política económica, em 2024 registou-se um aumento das mesmas face ao ano anterior, o que culminou no valor de dívida emitida mais elevada em quatro anos. As principais agências de notação de risco creditício salientaram a relativa estabilidade da qualidade de crédito, apesar de alguma deterioração da capacidade do serviço da dívida, sustentada por lucros saudáveis e beneficiando da resiliência económica e da solidez do consumo. Ademais, a flexibilização da política monetária, sobretudo nos EUA e na Área Euro, constituiu outro fator de suporte e veio melhorar as condições de financiamento, contribuindo para a redução dos incumprimentos a partir da segunda metade do ano.



Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2023	2024
Obrigações do Tesouro		
EUA	4.1%	0.6%
Área Euro	7.1%	1.9%
Alemanha	5.6%	0.6%
Itália	9.3%	5.3%
Portugal	8.4%	2.9%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	8.5%	2.1%
<i>Investment Grade</i> em euros	8.2%	4.7%
<i>High Yield</i> em dólares	13.4%	8.2%
<i>High Yield</i> em euros	12.1%	8.2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou valorizações nos mercados mais preponderantes, com alguns dos principais índices, tais como o dos EUA e o da Área Euro, a alcançarem inclusivamente novos máximos históricos. Para esta dinâmica demonstrou-se relevante o prolongar do ímpeto económico por mais tempo, em especial o norte-americano, em paralelo com a desaceleração da inflação que permitiu a um conjunto alargado de bancos centrais, o muito aguardado e antecipado, alívio do aperto monetário. O bloco dos mercados desenvolvidos denotou, à semelhança do ano anterior, ganhos mais significativos do que os dos emergentes, em virtude do contributo substancial dos EUA e também do impacto positivo da apreciação do dólar. Para esta envolvência revelou-se determinante as evidências de robustez da economia, perante os receios sobre um possível abrandamento da atividade económica norte-americana. Este contexto refletiu-se nos resultados empresariais, em média, acima do esperado. Em paralelo, este mercado foi impulsionado pelo entusiasmo e as expectativas relacionadas com o potencial da inteligência artificial. Ainda nos EUA, a vitória do candidato Republicano, Donald Trump, nas eleições presidenciais, e do mesmo partido, no Senado e na Câmara dos Representantes, gerou um maior otimismo acerca das perspetivas de crescimento económico e, consequentemente, para a evolução da classe acionista. Neste âmbito salienta-se a provável extensão, em 2025, da Lei de Reduções de Impostos e Emprego de 2017 (*TCJA - Tax Cuts and Jobs Act*), a maior redução de impostos em 30 anos. Além disso, na vertente corporativa é expectável a diminuição da taxa sobre as empresas, de 21% para 15%, o que a colocaria num dos níveis mais baixos entre os parceiros da OCDE, consubstanciando-se num significativo ganho de competitividade das empresas norte-americanas. Esta envolvência, a par da flexibilização da política monetária por parte do BCE, influiu positivamente no mercado europeu, o qual, contudo, foi condicionado pelo baixo crescimento económico da região, pela persistência do conflito militar na Ucrânia e pelas incertezas políticas em alguns Estados-membros. O índice de referência do Japão, que apresentou igualmente uma tendência positiva, foi suportado pela depreciação do iene, face às principais moedas globais, e pela postura cautelosa do Banco do Japão (BoJ), espelhada no ajuste bastante gradual da política monetária ultra-acomodatória em vigor. Referência para a China, que colocou fim a uma série de três anos consecutivos de perdas, após o anúncio de um pacote massivo de estímulos à economia anunciado pelas autoridades locais, o que permitiu alguma recuperação da confiança para enfrentar as dificuldades causadas pela situação do setor imobiliário, tendo assim registado um dos desempenhos mais positivos entre os dos mercados emergentes.

**Rendibilidades dos Mercados de Ações**

	2023	2024
Global (em euros)	18.1%	25.3%
Desenvolvidos (em euros)	19.6%	26.6%
Emergentes (em euros)	6.1%	14.7%
EUA	26.3%	25.0%
Área Euro	18.8%	9.5%
Itália	34.4%	19.0%
França	19.3%	0.2%
Espanha	27.0%	19.0%
Portugal	16.0%	3.9%
Reino Unido	7.9%	9.7%
Japão	30.4%	20.9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao **Mercado Cambial**, o euro terminou o ano a depreciar face ao dólar e à libra esterlina, um comportamento influenciado pela divulgação de indicadores económicos menos favoráveis, e que confirmaram o crescimento anémico da economia na região, bem como pela postura mais flexível por parte do BCE relativamente à sua política monetária, comparativamente à *Fed* e ao Banco Central de Inglaterra. Apesar dessa envolvimento, o euro denotou ganhos em relação às restantes moedas globais, nomeadamente contra o iene, o franco suíço e o dólar canadiano. Já a moeda norte-americana demonstrou um perfil de apreciação, com o índice do dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de cinco países desenvolvidos, a finalizar o ano com uma apreciação superior a 7%, alcançando o patamar mais elevado em duas décadas. Esta dinâmica resultou da subida mais acentuada das yields norte-americanas, que espelharam um desanuviamento das preocupações com o mercado de trabalho e, por conseguinte, dos receios de um abrandamento da atividade económica mais significativo. Além do mais, a vitória de Donald Trump na eleição presidencial impulsionou os ganhos da moeda dos EUA, uma vez que este advogou, durante a campanha eleitoral, medidas como a redução de impostos que deverão contribuir para aumentar o crescimento económico, embora também a inflação. Neste contexto, a continuação do ímpeto económico por mais tempo poderá dificultar a desinflação no país e, desse modo, condicionar a margem de manobra da *Fed* para prosseguir com a diminuição do grau de restritividade da política monetária, principalmente em termos relativos face a outros bancos centrais. De notar que a libra evidenciou um perfil similar ao do dólar norte-americano, registando um perfil de apreciação em relação à maioria das restantes moedas globais. Por último, o iene patenteou intermедиamente um aumento expressivo de volatilidade que, aliás, originou a intervenção pontual das autoridades locais neste mercado com o propósito de conter a rápida e significativa desvalorização da divisa nipónica. A moeda japonesa fechou o ano em queda, apesar do Banco do Japão ter decretado duas subidas das taxas diretoras, reduzindo, desse modo, o carácter historicamente ultra-acomodatório da sua política monetária.

**Mercado Cambial** (variações face ao euro)

	2023	2024
Dólar americano	-3.0%	6.6%
Iéne	-9.8%	-4.4%
Libra	2.1%	4.8%
Franco suíço	6.6%	-1.2%
Dólar canadiano	-0.8%	-1.8%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou ganhos ao beneficiar do desempenho positivo dos diversos segmentos, excetuando o de agricultura. Os principais impulsionadores da classe foram os metais preciosos, que permaneceram em destaque durante grande parte do ano, em especial o ouro, que atingiu sucessivos máximos históricos, em grande parte devido ao seu estatuto de ativo de refúgio perante a prevalência de tensões geopolíticas no Médio Oriente e na Ucrânia. Esta envolvente, aliás, impulsionou também o preço da prata, que atingiu máximos de 2021, suportado ainda pelo aumento da procura para fins industriais. Na energia, a cotação do petróleo apresentou uma subida ligeira, condicionada não só pelo abrandamento da procura mundial, mas também devido à expectativa de gradual redução dos cortes de produção decretados pela OPEP+ ainda no ano de 2022. No que diz respeito aos metais industriais, o efeito da resiliência da atividade económica global sobrepôs-se ao abrandamento do crescimento económico da China, e em específico aos desafios do setor imobiliário no país, um importante cliente de várias tipologias de metal, possibilitando a apreciação do segmento. Por último, no que refere aos bens agrícolas, a maioria dos constituintes apresentou perdas, com o aumento acentuado da cotação do café a ser uma exceção, em função do clima adverso para a produção no Brasil.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2023	2024
Global	-7.9%	5.4%
Energia	-21.6%	1.2%
Metais industriais	-9.1%	3.5%
Metais preciosos	9.6%	25.3%
Agricultura	-4.4%	-3.9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Perspetivas para 2025

O ano de 2025 poderá ser marcado por mudanças capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. Embora o início do ano deva ser relativamente estável, sustentado por políticas monetárias menos restritivas, a segunda metade de 2025 apresenta incertezas significativas, com possíveis implicações para o crescimento, a inflação e os mercados financeiros. De entre estes fatores, destacam-se as mudanças no comércio internacional, os desafios fiscais em economias avançadas, como as da Área Euro, o contributo dos avanços tecnológicos recentes para a produtividade e as tensões geopolíticas. No Médio Oriente, a escalada dos conflitos pode causar o aumento dos preços do petróleo e do gás natural, afetando economias importadoras e exacerbando as pressões inflacionistas globais. Além disso, a competição tecnológica entre Estados Unidos e China, particularmente nos setores de inteligência artificial, de semicondutores e de energia limpa, aumenta o risco de fragmentação da economia mundial.

O crescimento económico nos EUA será influenciado por uma combinação de estímulos fiscais, políticas comerciais protecionistas e ajustes monetários. A agenda económica de Donald Trump, marcada pelos



cortes de impostos e pela desregulamentação, deverá impulsionar o investimento privado e o consumo. A resiliência do consumidor norte-americano, sustentada por um mercado de trabalho ainda robusto e por ganhos reais ao nível do rendimento das famílias, deverá suportar o crescimento. No entanto, o risco de imposição de novas tarifas sobre importações, especialmente sobre a China e a Europa, têm potencial para causar o aumento dos custos para as famílias e as empresas, limitando, assim, o seu poder de compra. Adicionalmente, os possíveis constrangimentos à imigração podem gerar escassez de mão de obra, causando algumas pressões salariais e restringindo o crescimento a longo prazo. Neste contexto, a atividade norte-americana deverá abrandar, face aos valores que se espera vir a registar em 2024, permanecendo, contudo, num valor relativamente elevado.

Na Área Euro, o crescimento continuará a ser modesto, embora possa vir a evidenciar uma tendência de melhoria. Para tal contribuirá uma política monetária mais acomodatória, na medida em que o BCE deverá continuar a reduzir as taxas de juro. Esse alívio monetário, aliado a ganhos do rendimento real das famílias, deve suportar o consumo doméstico. Contudo, as exportações, tradicionalmente um pilar do crescimento da região, poderão enfrentar desafios significativos devido aos efeitos das tarifas que os EUA venham a impor e à desaceleração do comércio internacional. Países mais dependentes do comércio, como a Alemanha, podem ver o seu desempenho condicionado, enquanto nações com a situação das finanças públicas mais frágil, como Itália ou França, poderão enfrentar dificuldades adicionais. Em paralelo, o investimento privado deverá permanecer pressionado por incertezas ao nível de políticas internas, como as eleições na Alemanha e as possíveis reformas fiscais em economias de maior dimensão. Apesar de alguns sinais de resiliência nos serviços, a fraqueza estrutural do setor industrial e os impactos das tensões comerciais sugerem que a Área Euro continuará vulnerável a choques externos e a um crescimento abaixo do potencial. As tensões geopolíticas deverão manter-se como uma fonte de incerteza. O conflito na Ucrânia e a instabilidade no Médio Oriente deverão ter implicações significativas, não só para os mercados de energia, mas também ao nível da confiança dos empresários e das famílias europeias.

O Japão continuará a beneficiar das reformas estruturais em curso, com ênfase na digitalização, na inovação tecnológica e dos mercados financeiros. O Banco do Japão (BoJ) deverá manter as taxas de juro baixas, o que propicia um ambiente favorável ao investimento. No entanto, a vulnerabilidade a choques externos, principalmente devido à dependência das exportações e ao envelhecimento da força de trabalho, limita a capacidade de crescimento, em comparação com outras grandes economias. Contudo, atendendo ao seu estatuto de parceiro estratégico dos EUA na Ásia, poderá vir a ser uma alternativa nas cadeias de produção globais, num momento de maiores tensões comerciais e diplomáticas sino-americanas.

A China deverá evidenciar novamente uma tendência de abrandamento. O país enfrenta desafios significativos, nomeadamente o impacto das tarifas comerciais, um setor imobiliário em crise, e uma desaceleração nas suas principais indústrias. O governo chinês permanece apostado em estímulos fiscais e monetários, com o objetivo de sustentar o consumo interno e promover a transição para uma economia de consumo, por contraposição à elevada dependência das exportações e da indústria. No entanto, os desafios são profundos, nomeadamente, a excessiva dependência do investimento estatal, que condiciona a eficiência económica, enquanto as tensões comerciais e tecnológicas com os EUA limitam o acesso do país a mercados e tecnologias estratégicas. Além disso, a crescente dívida empresarial e a fragilidade do setor imobiliário representam riscos adicionais para a estabilidade financeira do país.

No que respeita aos bancos centrais, após vários anos de políticas monetárias extremamente expansionistas, marcadas por taxas de juros historicamente baixas e estímulos massivos, que foram seguidas por políticas de cariz considerado bastante restritivo, os Bancos Centrais estão atualmente a encetar um processo de normalização. Em 2025, espera-se que a Reserva Federal dos EUA e o BCE continuem a reduzir as taxas diretoras, para balancear o crescimento económico com o controlo da inflação.

Nos Estados Unidos, a vitória do Partido Republicano já influenciou as expectativas do mercado em relação às políticas da *Fed*. A retórica de Donald Trump quanto ao comércio e à imigração, bem como os seus planos de estímulo fiscal, podem fazer regressar as pressões inflacionistas, levando esta autoridade a adotar uma abordagem mais cautelosa no processo de normalização da política monetária. Na Europa, o BCE enfrenta desafios distintos. A inflação na Área Euro deverá convergir para próximo do objetivo de



política monetária, refletindo tanto os impactos deflacionários das tarifas norte-americanas, como o alívio advindo de menores pressões ao nível dos custos energéticos. Neste contexto, o BCE deverá prosseguir a redução das taxas, podendo, inclusivamente, acelerar o ritmo de descida.

No que se refere aos principais mercados financeiros, apesar dos desafios, o panorama descrito de abrandamento suave do crescimento da atividade, a par da gradual diminuição da inflação, bem como do carácter restritivo da política monetária, tende a favorecer o sentimento dos investidores. No entanto, fatores como as políticas comerciais do novo presidente dos EUA e a incerteza sobre a evolução da inflação, entre outros, poderão espoletar uma menor apetência dos intervenientes no mercado por ativos de maior risco.

Ao nível dos mercados acionistas, é expectável que mantenham uma tendência de valorização, embora possa ser mais modesta que nos últimos dois anos. No mercado norte-americano, as políticas económicas expansionistas de Donald Trump, a solidez das margens corporativas e o crescimento robusto podem suportar a sua evolução. Adicionalmente, poderá continuar a ser impulsionado pela maior exposição a empresas relacionadas com a inovação tecnológica, especialmente as que lideram a revolução da inteligência artificial. Contudo, transaciona com métricas de valorização relativamente elevadas, face às de outras geografias, sendo hoje um dos posicionamentos mais consensuais entre investidores, o que poderá condicionar o seu desempenho. A Europa enfrenta desafios significativos, com um crescimento económico mais fraco e incertezas sobre o cenário político. No entanto, as políticas monetárias do BCE e as valorizações atrativas poderão sustentar o mercado acionista, apesar dos riscos advindos das possíveis tensões comerciais com os EUA. O mercado japonês, por sua vez, beneficia das reformas estruturais e de uma posição bastante favorável na inovação tecnológica, nomeadamente na robótica e na automação, o que, somando à postura ainda relativamente acomodaticia do BoJ, torna as ações nipónicas atrativas. Nos mercados emergentes, os desafios geopolíticos, as incertezas sobre o comércio internacional e sobre o dinamismo da economia chinesa, reduzem o seu potencial face aos riscos.

No que respeita à classe de obrigações, espera-se que o contexto de normalização das políticas monetárias seja gerador de suporte. Nos EUA, a evolução das obrigações do Tesouro poderá ser limitada pelo défice fiscal elevado e pelos efeitos no crescimento e na inflação das medidas defendidas por Donald Trump, na medida em que possam, eventualmente, causar uma menor flexibilidade da *Fed* para normalizar a política monetária. Em comparação, as obrigações de governos da Área do Euro devem continuar a beneficiar da fragilidade e dos desafios enfrentados pela economia europeia, o que facilita a predisposição do BCE em prosseguir a redução das taxas diretoras.

O mercado cambial, em 2025, será influenciado pelas políticas fiscais e comerciais a implementar pela nova administração norte-americana, que deverão traduzir-se na manutenção, no curto-prazo, de um dólar forte. Em contraposição, o euro, por sua vez, enfrenta desafios significativos devido ao baixo crescimento económico europeu, à política tendencialmente mais acomodaticia do BCE face à da *Fed* e à incerteza sobre o enquadramento político em alguns dos países da Área Euro.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

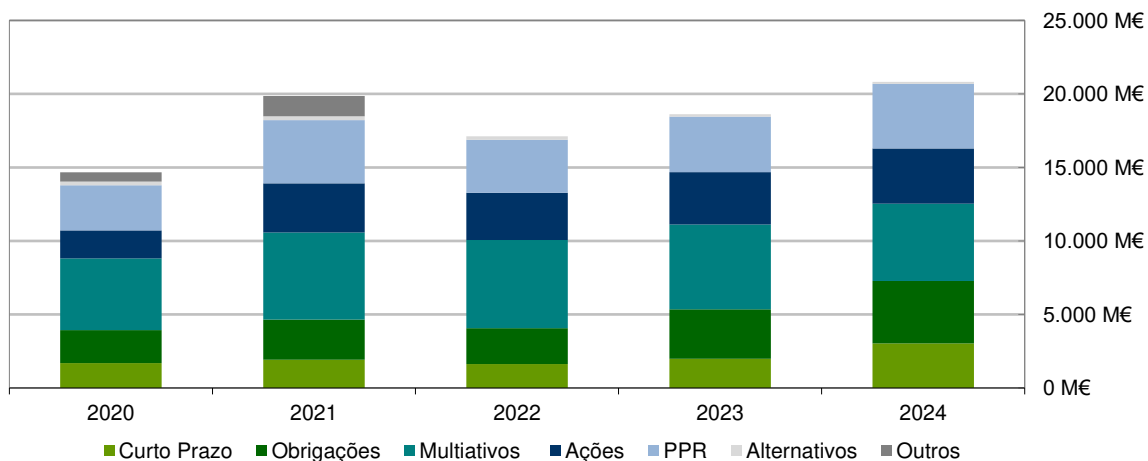
Em 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o ano com um valor total de ativos sob gestão de 20.816,4 milhões de euros (M€), o que representa um crescimento de 11,7% em relação ao ano anterior. O número de fundos em atividade aumentou, no decurso do ano, de 184 para 187 fundos.

No final do ano, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 87,1% do mercado. A Caixa Gestão de Ativos manteve a posição de liderança, com uma distância para o 2º *player* superior a 10 pontos percentuais, terminando o ano de 2024 com uma quota de mercado de 32,99%.



Por tipologia de fundos, no ano de 2024, com exceção dos fundos Multiativos e dos Alternativos, todos os segmentos apresentaram crescimento dos montantes sob gestão, com maior expressão para os fundos de curto prazo e de obrigações (26,5%).

A tendência de lançamento de Fundos de Obrigações de maturidade definida iniciada em 2022 manteve-se no ano de 2024, com especial enfoque no primeiro semestre. A CXA conquistou, também neste subsegmento, a liderança com um acréscimo na oferta de 4 novos fundos. No final do ano, a CXA já contava com 9 fundos desta tipologia num montante de 984,5 milhões de euros.



Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

Valores provisórios a dezembro 2024



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA OBRIGAÇÕES RENDIMENTO ANUAL 2026 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por OIC) iniciou a sua atividade em 26 de setembro de 2023, tem uma duração de 3 anos e 6 dias e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O OIC tem como objetivo distribuir um rendimento anual, sobre o valor inicial da Unidade de Participação, de 5 Euros, de 2,40% no 1º ano, 2,70% no 2º ano e 3,70% no 3º ano. As distribuições anuais de rendimentos são líquidas de comissões e outros encargos e brutas de impostos. Na maturidade do Fundo (02/10/2026) será reembolsado aos participantes o capital investido no período de pré-subscrição. O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações constituintes do Fundo.

Atendendo a que se trata de um OIC com duração determinada, para obter os rendimentos anuais indicativos que são divulgados, o Investidor deverá ter subscrito no período de pré-subscrição e permanecer investido durante toda a vida do Fundo (3 anos e 6 dias).

O OIC investirá, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global (VLGF) em obrigações. Um mínimo de 85% do valor investido nas referidas obrigações será pertencente ao universo de *Investment Grade*. O OIC não será obrigado a alienar os ativos que registem, após a aquisição, uma diminuição da notação de rating para classificações inferiores a *Investment Grade*. O OIC não investirá o seu património em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações.

Estratégia de investimento

No ano de 2024, o Fundo teve uma rendibilidade líquida positiva, na sequência do estreitamento dos spreads de crédito e do ciclo de corte de taxas de juro que teve início em junho.

Em 2024, a gestão manteve um posicionamento de exposição a dívida soberana italiana em torno dos 30%, bem como obrigações de empresas com *rating Investment Grade* em torno dos 70%. Em termos de performance, realça-se que a dívida pública italiana para a maturidade de 2026 teve uma rendibilidade positiva, tendo em conta os estreitamentos significativos no ano, mas inferior ao de outros títulos de dívida privada detidos.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores tradicionais de análise financeira.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registava um Resultado líquido de 1.859.157 euros e um Valor líquido global de 58.253.046,64 euros. Nesta data o Fundo era detido por 1.975 participantes.

**Demonstração do património em 31 de dezembro de 2024**

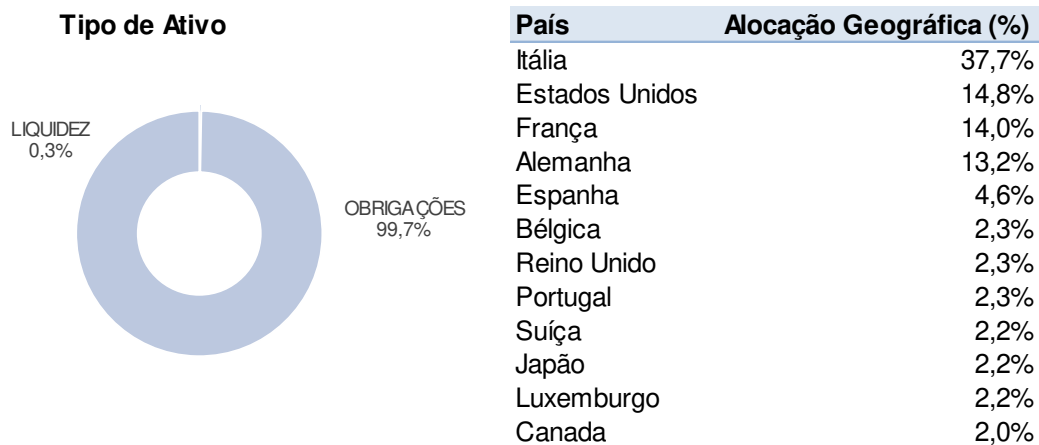
Valores em euros

Valores Mobiliários	57.418.523
Saldo Bancários	204.986
Outros Ativos	673.476
Total dos Ativos	58.296.985
Passivo	43.938
Valor Líquido de Inventário	58.253.047

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	35.840.312
Cotados em Bolsas não europeias	3.396.410
Negociados noutro mercado regulamentado	18.181.801
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	57.418.523

Composição da carteira**Rendibilidades e Risco**

	2024
Rendibilidade	3,22 %
Indicador de Risco (a)	2

(a) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador de Risco passou a ser o Indicador Sumário de Risco (ISR) apurado de acordo com o definido no Regulamento Delegado (UE) 2017/653.



Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2023	11.391.877,6661	5,1530 €	58.702.005,08 €
2024	11.206.542,0332	5,1981 €	58.253.046,64 €

Valores em euros

Custos e Proveitos	2023	2024
Proveitos e Ganhos	2.436.175	3.347.039
Custos e Perdas	693.512	1.487.882
Resultado Líquido	1.742.663	1.859.157

Comissões e Taxas	2023	2024
- Comissão de Gestão	76.504	292.777
- Comissão de Gestão Variável	<i>n.a.</i>	<i>n.a.</i>
- Outras Comissões e Taxas	53	673
- Comissão de Depósito	15.805	58.052
- Comissões e Taxas indiretas	0	0
- Taxa de Supervisão	2.199	8.970
- Custos de Auditoria	0	5.781
- Comissões de Subscrição (a)	350	57
- Comissões de Resgate (a)	41	30.446

n.a. – não aplicável

(a) As comissões de subscrição e resgate são proveito do Fundo

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (*“Environmental, Social and Governance”*) assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, a Sociedade Gestora publicou, em dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associados às carteiras geridas. Em outubro de 2024, este objetivo foi reforçado, com a adesão à *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os



emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 086047
Data: 2025.02.11 17:31:43+00'00'



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2025.02.11 18:00:19+00'00'



Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2025.02.11 18:29:15+00'00'





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BALANÇO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO						CAPITAL E PASSIVO									
DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024			31-12-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023					
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido						
CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL DO OIC									
Obrigações	3	55.570.474	1.848.049	-	57.418.523	57.757.385	61	Unidades de Participação	1	56.032.710	56.959.388				
Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-30.706	-46				
Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	1.742.663	-				
Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-1.350.777	-				
Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-				
Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	1.859.157	1.742.663				
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		55.570.474	1.848.049	-	57.418.523	57.757.385	TOTAL DO CAPITAL DO OIC				58.253.047	58.702.005			
OUTROS ATIVOS						PROVISÕES ACUMULADAS									
Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48			-	-				
TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-				
						TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS					-	-			
TERCEIROS						TERCEIROS									
Contas de Devedores		-	-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-				
											-	-			
TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-				
											-	-			
DISPONIBILIDADES											423	Comissões a Pagar	17	32.191	31.988
Caixa		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	11.747	8.183				
Depósitos à Ordem	3	204.986	-	-	204.986	302.190	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-				
Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-				
Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-				
Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR				43.938	40.171			
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		204.986	-	-	204.986	302.190	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS											55	Acréscimos de Custos	-	-	
Acréscimos de Proveitos	17	673.476	-	-	673.476	682.601	56	Receitas com Provento Diferido		-	-				
Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-				
Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-				
Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS				-	-			
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		673.476	-	-	673.476	682.601	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO					58.296.985	58.742.176		
TOTAL DO ATIVO		56.448.936	1.848.049	-	58.296.985	58.742.176	Valor Unitário da Unidade de Participação					1	5,1981	5,1530	
Total do Nº de Unidades de Participação	1				11.206.542	11.391.878									

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	8.710	499.787	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.753.907	951.323
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes	5	1.804	22
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	360.472	94.561	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.075.381	89.032	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos				
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes	5	1.552.576	1.484.439
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	11	6	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	35.006	9.186	Para Riscos e Encargos				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		38.503	391
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		8.303	940	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		1.487.883	693.512				3.346.790	2.436.175
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		250	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		250	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)		1.859.157	1.742.663	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		-	-
	TOTAL		3.347.040	2.436.175		TOTAL		3.347.040	2.436.175
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		2.222.392	1.846.943	F-E	Resultados Eventuais		250	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		1.859.168	1.742.669
B-A	Resultados Correntes		1.858.907	1.742.663	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		1.859.157	1.742.663

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		3.800	56.960.368
Comissão de subscrição		57	350
Comissão de resgate		38.446	41
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		961.139	1.025
Rendimentos pagos aos participantes		1.350.777	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-2.269.613	56.959.733
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		1.075.234	-
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		897.541	-
Juros e proveitos similares recebidos		1.763.860	268.738
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		1.156.717	56.361.978
Juros e custos similares pagos		8.710	499.787
Outras taxas e comissões		106	10
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		2.571.102	-56.593.037
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		965	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		292.837	51.704
Comissão de depósito		58.233	10.675
Imposto e taxas		43.960	2.127
Auditoria		3.936	-
Custos de research		692	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-398.693	-64.506
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-97.204	302.190
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	302.190	-
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	204.986	302.190



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA OBRIGAÇÕES RENDIMENTO ANUAL 2026 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, (adiante designado por “OIC”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a 10 de agosto de 2023, tendo iniciado a sua atividade em 26 de setembro de 2023.

O OIC tem uma duração de três anos e seis dias, contados a partir da data da sua constituição, tendo como data de dissolução 2 de outubro de 2026. Ocorreu uma fase de pré-subscrição entre 11 a 25 de setembro de 2023.

O OIC tem por objetivo, sem qualquer garantia, distribuir um rendimento anual e, na sua maturidade, reembolsar o capital investido no período de pré-subscrição, tendo por base uma carteira de obrigações denominadas em euros e assumindo o bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos constituintes do OIC.

O rendimento anual indicativo a distribuir será de 2,40% no 1º ano e 2,70% no 2º ano, correspondente à Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos (TANL), calculada sobre o valor inicial de 5 Euros da Unidade de Participação (UP). Na maturidade do OIC será reembolsado aos participantes o capital investido no período de pré-subscrição e distribuído um rendimento anual de 3,70% (TANL).

Estes rendimentos anuais indicativos baseiam-se na observação das condições de mercado na data da aquisição da carteira de obrigações, cuja composição tem por base as emissões de entidades enumeradas na política de investimento descrita no ponto 1 do Capítulo II do Documento Único do OIC e de acordo com os limites previstos no ponto 3 do Capítulo II do Documento Único do OIC.

O OIC irá prosseguir uma política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicando o capital investido pelos participantes numa carteira de obrigações de emitentes soberanos e de empresas, de taxa fixa ou variável, com uma maturidade inferior à data de liquidação do OIC.

Os capitais do OIC serão investidos em obrigações denominadas em euros, emitidas por entidades indicadas na tabela constante no ponto 1 do Capítulo II do Documento Único do OIC.

Caso a gestão do OIC antecipe alterações nas condições de mercado que inviabilizem a obtenção do Objetivo, o OIC poderá investir em obrigações de outros emitentes referidos na tabela acima mencionada, desde que seja mantido o perfil de risco da carteira do OIC. Os investimentos ao abrigo do OIC não ultrapassarão os limites definidos no ponto 3 “Limites ao investimento”, do Capítulo II do Documento Único do OIC.

O OIC será constituído exclusivamente por valores mobiliários e pelos ativos financeiros líquidos referidos no Capítulo II do Título IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo DL n.º 27/2023, de 28 de abril, que cumpram os limites aí previstos.

O OIC investirá o seu património em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à cotação ou negociados em mercados regulamentados dos Estados membros da União Europeia ou da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e, com funcionamento regular e abertos ao público.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.



O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, após constituição do OIC, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido, acrescido da comissão de subscrição, referida no ponto 4.2. do Documento Único do OIC.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate diário será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão



A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual de 0,50%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e a entidade comercializadora encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,11%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC, antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente, caso o mesmo não exceda vinte milhões de euros. Esta comissão será reduzida para 0,10% caso o valor líquido global do OIC ultrapasse os vinte milhões de euros. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,005% para o ano de 2024, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor património líquido do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.



g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC tem por objetivo, sem qualquer garantia, distribuir um rendimento de 2,40% no 1º ano, 2,70% no 2º ano e 3,70% no 3º ano, correspondente à Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruto de impostos (TANL), calculada sobre o valor inicial de 5 Euros da Unidade de Participação (UP).

O pagamento aos participantes, dos valores referidos, será efetuado no quinto dia útil seguinte à respetiva data de distribuição anual, e no que respeita ao último rendimento, será efetuado até ao 15º dia útil após a data de dissolução do OIC.

O OIC efetua a distribuição dos rendimentos, nos termos e condições abaixo descritas:

- a) O montante da distribuição fica sujeito ao cumprimento das respetivas responsabilidades por parte dos emitentes em carteira;
- b) Os rendimentos serão distribuídos com referência aos dias 26/09/2024, 26/09/2025 e à data da dissolução do OIC, com a consequente redução do valor das UP, em conformidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada em 21% a 31 de dezembro de 2024, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2024
Valor base	56.959.388	3.668	-930.346	-	-	-	56.032.710
Diferença p/ Valor Base	-46	132	-30.792	-	-	-	-30.706
Resultados transitados	-	-	-	-	1.742.663	-	1.742.663
Resultados distribuídos	-	-	-	-1.350.777	-	-	-1.350.777
Resultado líquido do exercício	1.742.663	-	-	-	-1.742.663	1.859.157	1.859.157
	58.702.005	3.800	-961.138	-1.350.777	-	1.859.157	58.253.047
Nº de unidades de participação	11.391.878	734	-186.069				11.206.542
Valor da unidade de participação	5,1530	5,1799	5,1655				5,1981

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2024	Mar	58.366.907	5,1533	11.326.069
	Jun	58.423.451	5,1792	11.280.374
	Set	58.061.454	5,1636	11.244.362
	Dez	58.253.047	5,1981	11.206.542
2023	Set	56.900.780	4,9949	11.391.769
	Dez	58.702.005	5,1530	11.391.878

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	31-12-2024	31-12-2023
UPs < 0,5%	1.966	1.978
0,5% ≤ UPs < 2%	8	8
2% ≤ UPs < 5%	1	1
	1.975	1.987



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante o exercício de 2024 e 2023, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2024					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	1.067.362	-	190.734	-	1.258.096	-
Obrigações Diversas	98.066	-	898.352	-	996.418	-
	<u>1.165.428</u>	<u>-</u>	<u>1.089.086</u>	<u>-</u>	<u>2.254.514</u>	<u>-</u>

	31-12-2023					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	17.381.856	-	-	-	17.381.856	-
Obrigações Diversas	39.479.908	-	-	-	39.479.908	-
	<u>56.861.764</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>56.861.764</u>	<u>-</u>

Subscrições e resgates

As subscrições das unidades de participação do OIC efetuadas e liquidadas na data de constituição do OIC (26 de setembro de 2023), relativas aos pedidos de subscrição efetuados durante o período de pré-subscrição, não estiveram sujeitas ao pagamento de comissão de subscrição. A partir do dia 26 de setembro de 2023 (inclusive), os pedidos de subscrição estão sujeitos a uma comissão de subscrição de 1,50%, sobre o montante subscrito. Sobre a comissão de subscrição recai Imposto do Selo à taxa legalmente em vigor.

No resgate de unidades de participação, será cobrada ao participante, uma comissão de 4,00%, destinada a cobrir os custos de resgate. Sobre esta recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor. A comissão de resgate, a cobrar pelo depositário, será deduzida do montante resgatado.

De acordo com o previsto no ponto 4.3 do Capítulo II, poder-se-á, sob determinadas condições, aplicar uma taxa de resgate adicional de até 0,50%, a reverter para o OIC.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (*First In, First Out*), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

O eventual aumento das comissões de resgate ou o agravamento das condições de cálculo das mesmas só se aplicará as unidades de participação subscritas após a data de entrada em vigor das respetivas alterações.

O proveito proveniente da comissão de subscrição e de resgate reverte a favor do próprio OIC.

Durante o exercício de 2024 e de 2023, o valor das subscrições e dos resgates, bem como as comissões de subscrição e resgate cobradas aos participantes, foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Subscrições	3.800	56.960.368	57	350
Resgates	961.138	1.025	38.446	41

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2024, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
BTPS 2.1% 07/2026	5.776.805	269.406	-	6.046.211	58.798	6.105.009
BTPS 3.8% 04/2026	11.203.524	223.549	-	11.427.072	91.428	11.518.500
BTPS 3,6% 09/2025	161.186	134	-	161.320	1.496	162.816
Sub-Total:	17.141.514	493.089	-	17.634.604	151.722	17.786.326
01.01.03 - Obrigações diversas						
EDPPL 2.875% 06/2026	1.261.182	42.328	-	1.303.510	21.913	1.325.423
CONGR 2.5% 08/2026	1.136.173	36.072	-	1.172.245	10.238	1.182.483
DB 4,5% 05/2026	1.392.749	32.451	-	1.425.200	39.181	1.464.381
BAYNGR 4% 08/2026	1.277.544	15.635	-	1.293.179	17.843	1.311.022
BFCM 0.75% 06/2026	1.283.546	75.392	-	1.358.938	5.955	1.364.893
ULFP 2.5% 06/2026	1.228.831	44.313	-	1.273.144	18.470	1.291.613
BNP 2.875% 10/2026	1.396.210	58.996	-	1.455.207	10.573	1.465.779
RENAUL 4.625% 07/26	1.241.672	20.274	-	1.261.946	27.003	1.288.950
ACAFL 2.8% 07/2026	1.370.211	52.811	-	1.423.022	7.834	1.430.856
BPCEGP 3% 07/2026	1.271.256	45.167	-	1.316.423	7.963	1.324.386
BPLN 2.213% 09/2026	1.263.427	54.127	-	1.317.554	7.873	1.325.426
BKTSM 0.875% 07/2026	1.276.614	82.702	-	1.359.316	5.940	1.365.256
SABSM 3.5% 08/2026	1.289.530	31.127	-	1.320.657	15.707	1.336.364
ISPIM 3.928% 09/2026	1.392.140	52.191	-	1.444.331	16.539	1.460.870
AEMSPA 2.5% 06/2026	1.370.292	55.595	-	1.425.887	19.562	1.445.448
ASSGEN 4.125% 05/26	1.200.054	18.966	-	1.219.020	32.819	1.251.839
WFC 2% 04/26	1.227.932	55.489	-	1.283.420	17.696	1.301.116
T 1.8% 09/2026	1.235.678	62.442	-	1.298.120	7.741	1.305.861
C 2.125% 09/2026	1.235.510	53.482	-	1.288.992	8.559	1.297.551
F 2.386% 02/2026	1.369.554	71.563	-	1.441.118	30.237	1.471.355
GS 2.875% 06/2026	1.044.713	28.754	-	1.073.467	17.868	1.091.334
PG 3.25% 08/2026	801.823	18.544	-	820.367	10.976	831.343
CE 4,777% 07/2026	1.256.351	21.572	-	1.277.923	27.352	1.305.275
CS 5.5% 08/2026	1.264.581	14.014	-	1.278.595	24.775	1.303.371
ANNGR 0.625% 07/2026	1.263.885	93.625	-	1.357.510	4.219	1.361.729
DTRGR 3.875% 06/2026	1.295.034	26.273	-	1.321.307	27.051	1.348.358
MBGGR 2% 08/2026	956.356	32.154	-	988.510	7.233	995.743
CCBGBB 3.125% 05/26	1.253.298	47.703	-	1.301.001	26.156	1.327.157
MTNA 4.875% 09/2026	1.244.350	22.836	-	1.267.185	15.909	1.283.095
SUMIBK 1.546% 06/202	1.231.383	59.924	-	1.291.307	11.131	1.302.438
BMO 3.375% 07/2026	1.097.083	28.438	-	1.125.521	18.594	1.144.115
Sub-Total:	38.428.960	1.354.960	-	39.783.920	520.910	40.304.830
Total	55.570.474	1.848.049	-	57.418.523	672.632	58.091.156

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	31-12-2024
Depósitos à ordem	302.190	3.781.442	-3.878.646	204.986
	302.190	3.781.442	-3.878.646	204.986

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, S.A.



4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, após constituição do OIC, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido, acrescido da comissão de subscrição, referida no ponto 4.2. do Documento Único do OIC.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate diário será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.



- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos OICs de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.



5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os proventos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2024						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.527.697	24.879	1.552.576	1.081.275	672.632	-	1.753.907
Depósitos	-	-	-	960	844	-	1.804
	<u>1.527.697</u>	<u>24.879</u>	<u>1.552.576</u>	<u>1.082.235</u>	<u>673.476</u>	<u>-</u>	<u>1.755.711</u>

Natureza	31-12-2023						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.484.439	-	1.484.439	268.738	682.585	-	951.323
Depósitos	-	-	-	6	16	-	22
	<u>1.484.439</u>	<u>-</u>	<u>1.484.439</u>	<u>268.744</u>	<u>682.601</u>	<u>-</u>	<u>951.345</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

31-12-2024						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	1.075.056	325	1.075.381	8.710	-	8.710
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	292.777	-	292.777
De Depósito	-	-	-	58.052	-	58.052
De Supervisão	-	-	-	8.970	-	8.970
Outras Comissões	-	-	-	673	-	673
	<u>1.075.056</u>	<u>325</u>	<u>1.075.381</u>	<u>369.182</u>	<u>-</u>	<u>369.182</u>
31-12-2023						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	89.032	-	89.032	499.787	-	499.787
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	76.504	-	76.504
De Depósito	-	-	-	15.805	-	15.805
De Supervisão	-	-	-	2.199	-	2.199
Outras Comissões	-	-	-	53	-	53
	<u>89.032</u>	<u>-</u>	<u>89.032</u>	<u>594.348</u>	<u>-</u>	<u>594.348</u>

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante o exercício de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos em Portugal		
Juros	11	6
	11	6
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	35.006	9.186
	35.006	9.186
	35.017	9.192

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	161.320	-	-	-	161.320
de 1 a 3 anos	57.257.203	-	-	-	57.257.203
	57.418.523	-	-	-	57.418.523

31-12-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 1 a 3 anos	57.757.385	-	-	-	57.757.385
	57.757.385	-	-	-	57.757.385

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	296.291	0,5074%	77.422	0,1345%
Comissão de Depósito	60.374	0,1034%	16.437	0,0285%
Taxa de Supervisão	9.538	0,0163%	2.242	0,0039%
Custos de Auditoria	5.781	0,0099%	-	-
Custos de <i>Research</i>	2.521	0,0043%	941	0,0016%
Imposto do Selo - Verba 29	29.171	0,0500%	7.636	0,0133%
	<u>403.675</u>		<u>104.677</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>58.394.396</u>		<u>57.573.819</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,6913%</u>		<u>0,1818%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	25.036	25.097
Entidade Depositária	5.146	5.335
Autoridade de Supervisão	2.009	1.556
	<u>32.191</u>	<u>31.988</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	7.381	7.242
Outros Valores a Pagar		
Custos <i>Research</i>	2.521	941
Auditoria	1.845	-
	<u>11.747</u>	<u>8.183</u>
	<u>43.938</u>	<u>40.171</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidades		
Depósitos à ordem	844	16
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	520.910	531.015
Títulos de dívida pública	151.722	151.570
	<u>673.476</u>	<u>682.601</u>

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2024 e 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações fixas		
Orgãos de gestão	360.256	332.456
Colaboradores	<u>4.779.221</u>	<u>4.734.021</u>
	<u>5.139.477</u>	<u>5.066.477</u>
Remunerações variáveis		
Orgãos de gestão	97.000	247.000
Colaboradores	<u>544.600</u>	<u>647.033</u>
	<u>641.600</u>	<u>894.033</u>
Nº de Colaboradores remunerados:		
Orgãos de gestão	5	3
Colaboradores	<u>99</u>	<u>102</u>
	<u>104</u>	<u>105</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA OBRIGAÇÕES RENDIMENTO ANUAL 2026 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
☒ ☐ ☐ Sim	☐ ☒ ☐ Não
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: _%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 3,39% a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.
	☐ com um objetivo social

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

**Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Durante o ano de 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestaodeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

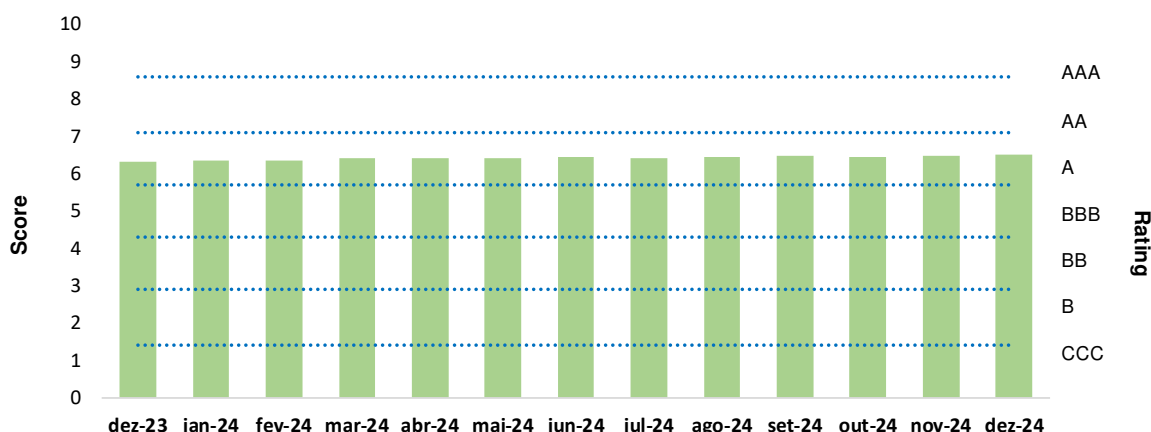
De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto, nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

Neste contexto, em 2024, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 100% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 6,51, que corresponde a um rating de A, tendo evoluído, no decorrer do ano, conforme se demonstra:



Avaliação de Sustentabilidade do OIC Score/Rating



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Durante 2024, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do OIC, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais do OIC, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2024 foram realizados investimentos em emittentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emittentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de eficiência energética, construção sustentável, energias renováveis e alternativas;
- Social - Emittentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas de financiamento a pequenas e médias empresas ou saneamento.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 31/12/2024, o OIC apresentava uma exposição de 36,59% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 8,03%.

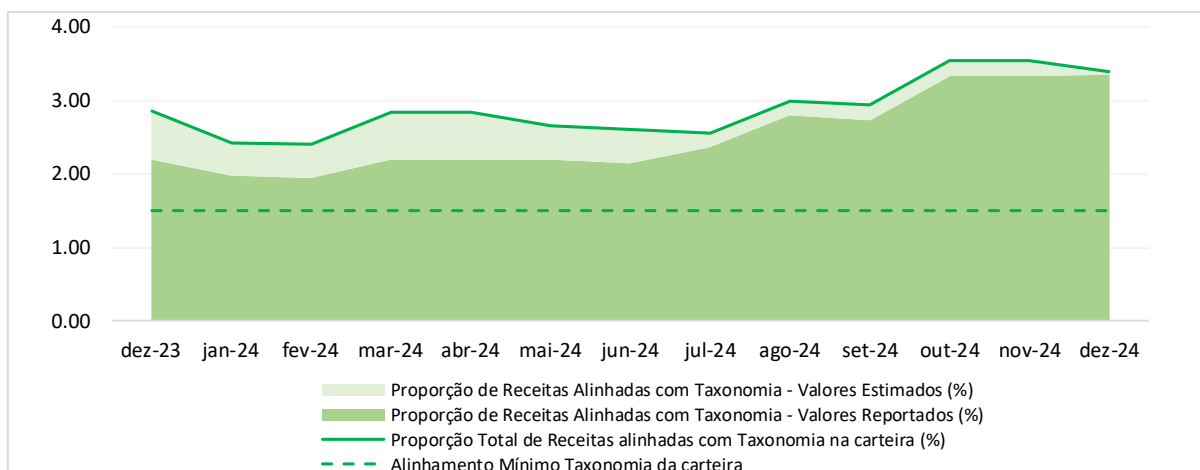
Não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 31/12/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção¹ de investimentos de 3,39% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível

¹ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emittentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2024, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2024, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-23	mar-24	jun-24	set-24	dez-24
Desempenho Global Sustentabilidade					
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	6,34	6,42	6,45	6,47	6,51
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	A	A	A	A	A
- Cobertura de Emitentes com Rating de Sustentabilidade (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
- Cobertura de Emitentes com Rating de Sustentabilidade CCC ou B (%) ¹⁾	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Características Ambientais / Sociais					
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%)	35,94	36,37	36,18	36,44	36,59
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	8,22	8,15	7,99	8,11	8,03
Investimentos Sustentáveis					
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	2,86	2,84	2,61	2,95	3,39
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental					
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	2,86	2,84	2,61	2,95	3,39
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	2,21	2,19	2,16	2,74	3,35
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ³⁾	0,65	0,65	0,46	0,21	0,05
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	16,69	16,54	18,00	18,16	18,26
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	14,02	15,60	17,17	17,46	17,61

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas:

1) A Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora até ao dia 31/12/2022 restringia o investimento a emitentes avaliados com Rating de Sustentabilidade CCC, tendo após essa data limitado o investimento atendendo à restrição "não serão realizados novos investimentos com um rating inferior a BB"



- 2) Dados Reportados
3) Dados Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora² serão desagregados para este OIC, com referência a 2024, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais do OIC, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia do OIC se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, o OIC realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

² Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2023, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da eu, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG



reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, neste contexto apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2024 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento, em Organizações Soberanas e Supranacionais.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Impacto set-2024	Impacto dez-2024	Cobertura (%) dez-2024
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)						
1. Emissões de GEE (tCO ₂ e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)						
Emissões de GEE de categoria 1	6.712,5	6.781,7	6.654,1	5.628,8	5.287,7	100,0
Emissões de GEE de categoria 2	603,9	607,8	605,4	602,4	605,3	100,0
Emissões de GEE de categoria 3	25.135,3	24.639,3	25.666,3	21.949,3	29.207,4	100,0
Total das emissões de GEE	32.451,8	32.028,7	32.925,8	28.180,5	35.100,3	100,0
2. Pegada de carbono (tCO ₂ e por 1 M Euro investido no fundo)						
	781,0	790,6	807,1	734,6	948,3	100,0
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹						
	1.071,9	1.056,6	1.028,9	1.030,0	1.156,7	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²						
	9,9	13,6	13,2	13,3	13,3	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³						
	72,0	63,3	64,1	63,3	62,7	100,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴						
	4,7	4,1	4,0	4,1	4,0	96,4
Biodiversidade						
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵						
	18,6	18,2	18,0	20,8	24,1	100,0
Água						
8. Emissões para o meio aquático ⁶						
	2,0	2,3	2,3	0,0	2,2	3,3
Resíduos						
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷						
	0,8	0,9	0,5	0,5	0,5	100,0
Indicador adicional						
Água, resíduos e emissões materiais						
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno						
Questões sociais e laborais						
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹						
	15,6	15,9	15,2	15,2	15,0	82,2
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²						
	39,7	39,8	41,4	41,7	41,5	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Indicador adicional						
Questões sociais e laborais						
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,0
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
Ambientais						
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO ₂ e) ¹⁵						
	222,1	206,6	206,6	206,6	179,3	100,0
Sociais						
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Combustíveis fósseis						
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiência energética						
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸						
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;



4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;
5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.



De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão "... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...".



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam a **maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 31 de dezembro de 2024.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
BTPS 3.8% 04/2026	Dívida Pública	Itália	19,77%
BTPS 2.1% 07/2026	Dívida Pública	Itália	10,48%
F 2.386% 02/2026	Bens de Consumo Cíclico	Estados Unidos da América	2,53%
BNP 2.875% 10/2026	Financeiro	França	2,52%
DB 4,5% 05/2026	Financeiro	Alemanha	2,51%
ISPIM 3.928% 09/2026	Financeiro	Itália	2,51%
AEMSPA 2.5% 06/2026	Utilities	Itália	2,48%
ACAFP 2.8% 07/2026	Financeiro	França	2,46%
BKTSM 0.875% 07/2026	Financeiro	Espanha	2,34%
BFCM 0.75% 06/2026	Financeiro	França	2,34%
ANNGR 0.625% 07/2026	Financeiro	Alemanha	2,34%
DTRGR 3.875% 06/2026	Industrial	Alemanha	2,31%
SABSM 3.5% 08/2026	Financeiro	Espanha	2,29%
CCBGBB 3.125% 05/26	Financeiro	Bélgica	2,28%
BPLN 2.213% 09/2026	Energia	Reino Unido	2,28%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de obrigações diversificada sectorialmente.



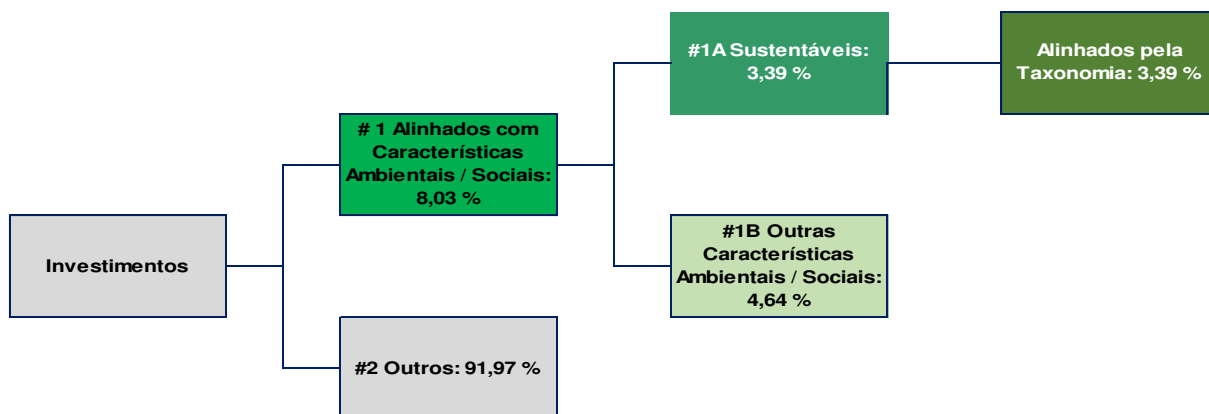
Não obstante o OIC não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2024, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis³, numa proporção de 3,39% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁴ dos emitentes que fizeram parte do OIC.

Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 99% de instrumentos de rendimento fixo e 1% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais

³ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁴ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte do OIC em 2024, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores de bens de utilidade pública com a exposição a energias alternativas e renováveis e o setor de imobiliário, em particular com a construção sustentável.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro, de consumo não-cíclico e de cuidados de saúde assumiram em 2024 a maior relevância na estrutura do OIC.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC, durante o ano de 2024, observou uma proporção de 3,39% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.



O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁵?

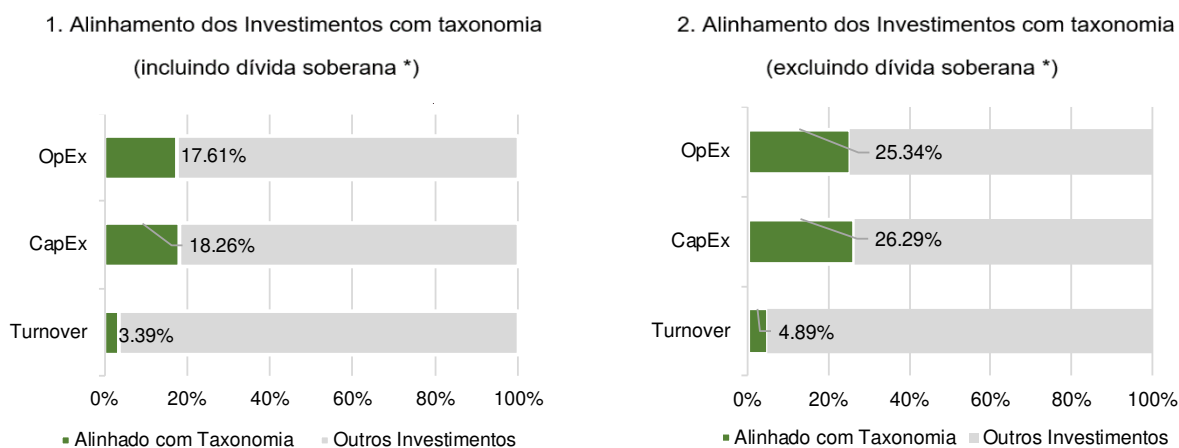
Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 31/12/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 3,39% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo “...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...”.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.

**Qual foi a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

Não Aplicável.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação do OIC, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em obrigações de emitentes, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.

**Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica



de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2024, nomeadamente no âmbito da gestão deste OIC, encontra-se detalhada no Relatório de Envolvimento de 2024 disponível no site da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (o “OIC”), gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (a “Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 58 296 985 euros e um total de capital do OIC de 58 253 047 euros, incluindo um resultado líquido de 1 859 157 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

O Fundo foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em agosto de 2023, tendo iniciado a sua atividade em 26 de setembro de 2023, pelo que os valores comparativos incluídos nas demonstrações financeiras de 2024, relativos ao exercício de 2023, são referentes a menos de quatro meses de atividade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

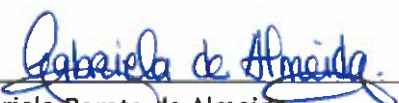
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC